

XIII CURSO DE EXTENSÃO EM DEFESA NACIONAL



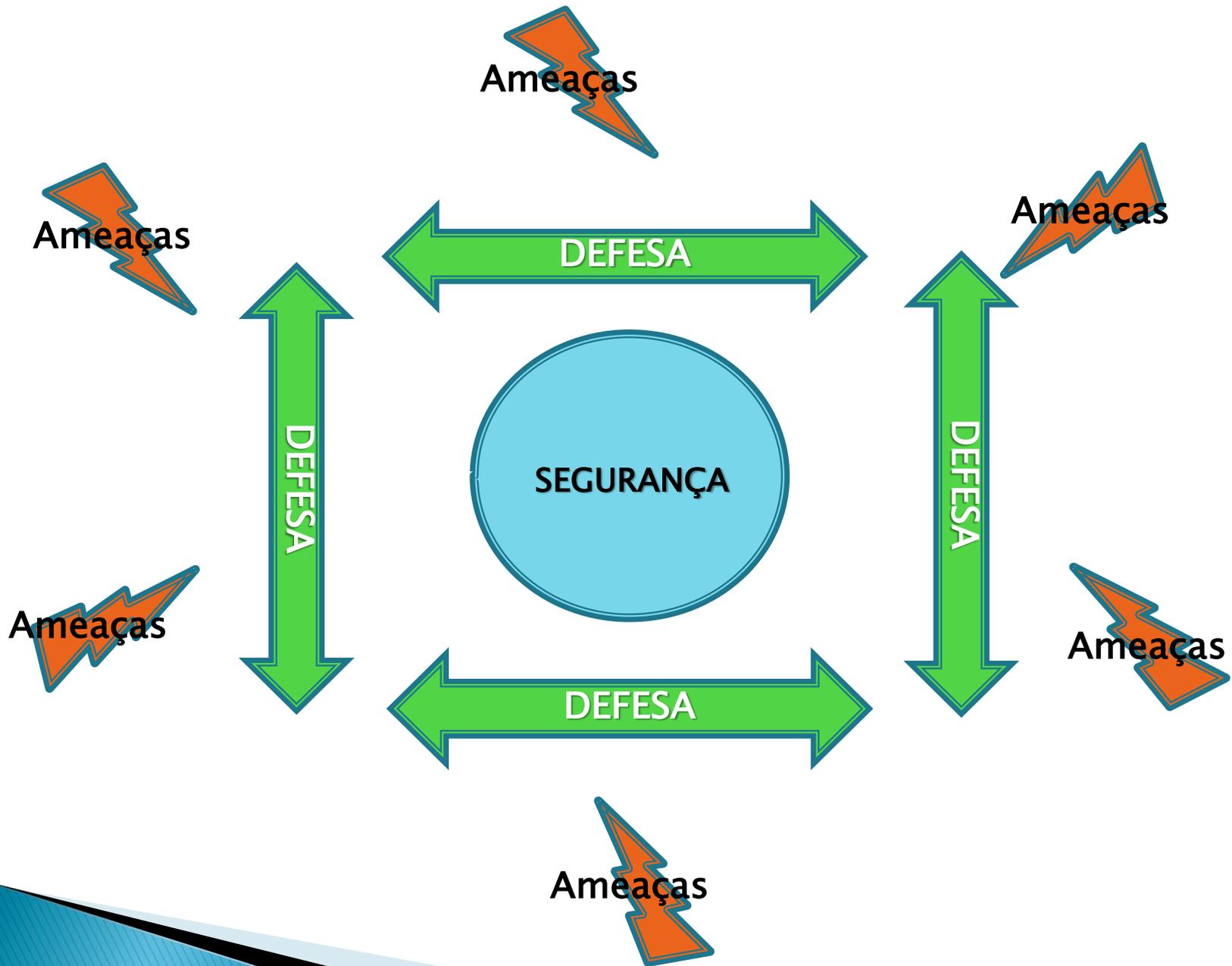
Segurança e Defesa: uma moldura teórico-conceitual

Maj **Selma Lúcia de Moura Gonzales** – Prof^a Dra

Fortaleza, Ceará, 16/05/2015

ROTEIRO

- ▶ Palavras introdutórias
 - Conceito de ameaças.
 - Conceito de segurança.
 - Conceito de defesa.
 - Defesa e Segurança – Brasil
 - Política Nacional de Defesa
 - Estratégia Nacional de Defesa
- ▶ Considerações finais
- ▶ Referências



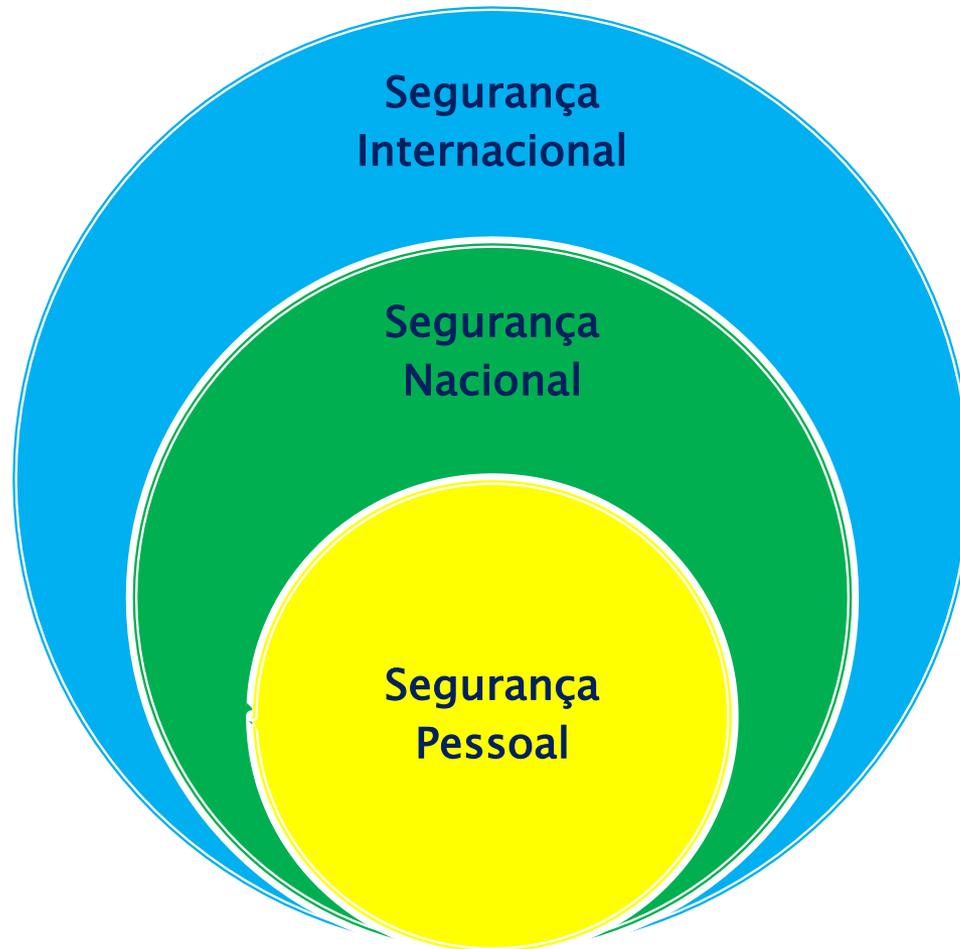
CONCEITO DE AMEAÇAS

- “Fenômeno perceptivo. (O que percebo como ameaça?) O que é efetivamente uma ameaça?
- “Não é um objeto que possa ser analisado em si mesmo, mas uma relação que exige uma avaliação de todos os seus componentes, desde o emissor do sinal e a emissão até o receptor.” (SAINT PIERRE, 2011, p.14)

Ameaças?



Níveis de Segurança



SEGURANÇA

Para entender o conceito...

- ▶ Qual o objeto da segurança ou que entidade deve ser segura (*segurança de quem*)?
- ▶ Qual a natureza ou o tipo de ameaças, riscos e desafios (*segurança face a quê ou a quem*)?
- ▶ Qual o agente de segurança (*segurança por quem*)
- ▶ Com que meios (*instrumentos de segurança*)?

SEGURANÇA

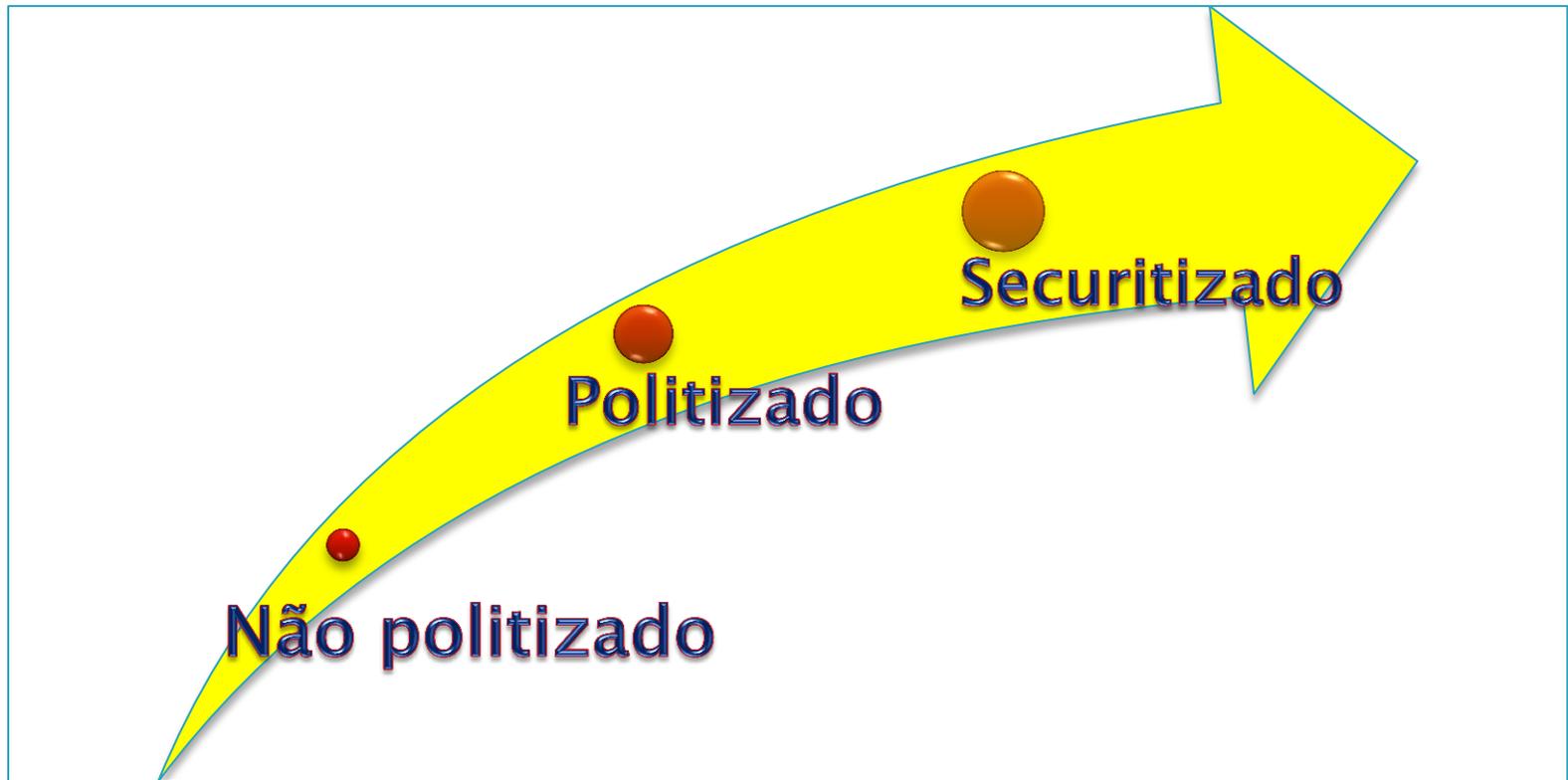
Securitização

versão mais extremada da politização.

- ▶ **não-politizado** (o Estado não lida como assunto e não é tido como um tópico de debate público e de decisões);
- ▶ **politizado** (faz parte de uma política pública, requerendo uma decisão governamental e alocação de recursos);
- ▶ **securitizado** (assunto é considerado uma ameaça existente, requerendo medidas de emergência, o que justifica ações fora dos limites normais do processo político).

SEGURANÇA

Securitização



SEGURANÇA

- ▶ **Perspectiva realista** - segurança estatal e internacional (**Estado como principal ator**)
- ▶ Temas: integridade estatal, interesses nacionais, alianças militares, controle de armamentos, guerra e paz, soberania etc.



SEGURANÇA

Críticas à perspectiva realista.

- ▶ *As ameaças à segurança não se restringem às fronteiras nacionais, estão relacionadas entre si e devem ser encaradas nos planos tanto nacional como intra-estatal, regional e internacional (TOMÉ, 2010).*



SEGURANÇA

Críticas à perspectiva realista.

- ▶ Estados como própria fonte da insegurança?
- ▶ Quem deve ser a referência de segurança?
 - Coletividades humanas? (Buzan, 1991),
 - Sociedade? (Waeber, 1997),
 - Comunidade? (Alagappa, 1998),
 - Indivíduos? (Alkire, 2003)
 - Humanidade? (CSH)?



SEGURANÇA

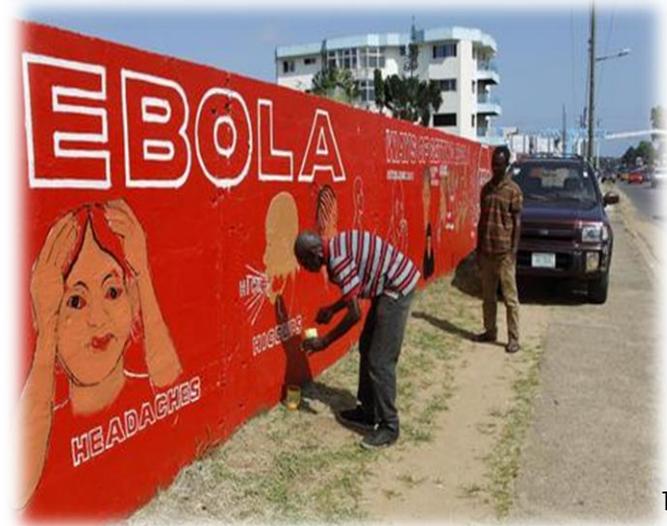
Alargamento e aprofundamento do conceito de segurança: quatro sentidos (ROTHSCHILD, 1995 apud TOMÉ, 2010):

- ▶ “**extensão para baixo**”, (segurança dos Estados para a dos indivíduos e grupos);
- ▶ “**extensão para cima**”, (segurança nacional para níveis muito mais amplos como o ambiente/biosfera ou a Humanidade);
- ▶ “**extensão horizontal**”, (segurança militar para a segurança política, econômica, social, ambiental ou humana);
- ▶ “**extensão multi-direccional**” (dos Estados para as instituições internacionais, os governos locais ou regionais, as ONGs , a opinião pública, a mídia e as forças abstratas da natureza ou do mercado.)

SEGURANÇA

Cinco domínios que se interligam de modo complexo– Buzan (1991, 19–20):

- ▶ segurança militar,
- ▶ segurança política,
- ▶ segurança econômica,
- ▶ segurança societal,
- ▶ segurança ambiental.



SEGURANÇA

Outras dimensões na agenda da segurança:

- o terrorismo;
- a pirataria marítima;
- a criminalidade organizada transnacional;
- os ciberataques;
- componentes biológicos, bacteriológicos e radiológicos;
- pandemias etc..



CONCEITO DE DEFESA

- ▶ Envolve a aplicação de diversas modalidades do uso da força ou ações dissuasórias para fazer frente às ameaças ou agressões:
 - Atuação direta da Forças Armadas;
 - Atuação integrada com outros aparelhos organizativos do Estado;
 - Operações diversas (expedientes preventivos e repressivos).



CONCEITO DE DEFESA

- ▶ Permanência ou conservação de um ordenamento (país, instituição ou *status quo*).
- ▶ Em relação à segurança, assume um significado estritamente instrumental.
- ▶ São as modalidades organizativas e funcionais destinadas a garantir os valores sintetizados no conceito de segurança (BOBBIO, 1994)

DEFESA

Do que tenho que me defender?

Origem das ameaças e agressões hoje - **distinção pouco nítida**

- Exterior.
- Interior - elemento social – ação externa;
 - de cima – vértices organizativos do Estado; ou de baixo - base social (BOBBIO, 1994).

Operation “Red October”

Victims of advanced cyber-espionage network



DEFESA

LEMBRANDO:

OBJETIVO DAS AGRESSÕES OU AMEAÇAS: mudança do ordenamento existente

FINALIDADE : diversas – ideológicas, religiosas, econômicas, políticas, expansão territorial, poder etc.

ALVO: estado, coletividades e indivíduo



DEFESA E SEGURANÇA – BRASIL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA



LIVRO BRANCO DE DEFESA

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

- 1. Introdução**
- 2. O Estado, a Segurança e a Defesa**
- 3. O ambiente internacional**
- 4. O ambiente regional e o entorno estratégico**
- 5. O Brasil**
- 6. Objetivos nacionais de defesa**
- 7. Orientações**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA (2012)

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

I - Formulação Sistemática

Introdução
Estratégia Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Desenvolvimento.
Natureza e âmbito da Estratégia Nacional de Defesa
Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa.
Eixos Estruturantes
Objetivos estratégicos das Forças Armadas.
A Marinha do Brasil
O Exército Brasileiro
A Força Aérea Brasileira.
Os setores estratégicos: o espacial, o cibernético e o nuclear
A reorganização da Base Industrial de Defesa: desenvolvimento tecnológico independente.
O Serviço Militar Obrigatório: composição dos efetivos das Forças Armadas e Mobilização Nacional
Conclusão

II - Medidas de Implementação

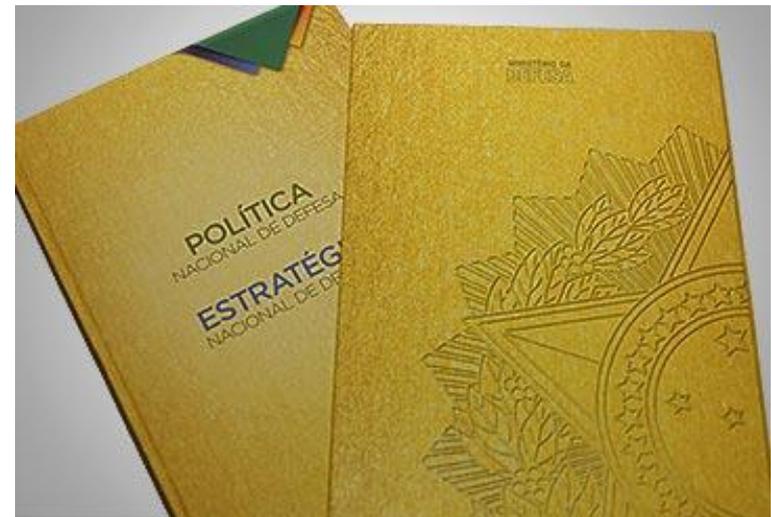
Contexto
Aplicação da estratégia.
Hipóteses de emprego
Emprego conjunto das Forças Armadas em atendimento às hipóteses de emprego
Estruturação das Forças Armadas
Garantia da Lei e da Ordem (GLO)
Inteligência de Defesa
Ações estratégicas
Mobilização
Logística
Doutrina
Comando e Controle
Adestramento
Inteligência de Defesa
Segurança Nacional
Operações internacionais
Estabilidade regional
Inserção internacional
Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)
Base Industrial de Defesa
Infraestrutura
Ensino
Recursos humanos
Comunicação social
Disposições finais.

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

SEGURANÇA é a **condição** que permite ao País preservar sua **soberania e integridade territorial**, promover seus **interesses nacionais**, livre de pressões e ameaças, e garantir aos **cidadãos** o exercício de seus **direitos e deveres constitucionais**.

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

- ▶ DEFESA é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.



POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

- ▶ Preservar a segurança requer medidas de largo espectro, envolvendo, além da defesa externa: a defesa civil, a segurança pública e as políticas econômica, social, educacional, científico-tecnológica, ambiental, de saúde, industrial.
- ▶ A segurança pode ser enfocada a partir do indivíduo, da sociedade e do Estado, do que resultam definições com diferentes perspectivas.
- ▶ Segurança é a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos se sentem livres de riscos, pressões ou ameaças, inclusive de necessidades extremas.
- ▶ Defesa é a ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ▶ **Segurança (PND):** elementos do **realismo tradicional** (soberania e integridade territorial), com novos temas (garantir aos **cidadãos** o exercício de seus **direitos e deveres constitucionais**)
- ▶ **Defesa (PND):** do **território, da soberania e dos interesses nacionais** contra ameaças externas. **Não aborda, explicitamente, as ameaças vinculadas ao conceito ampliado de segurança.**
- ▶ Estar atento a ameaças diversas é uma obrigação do Estado, sociedade e indivíduo.

REFERÊNCIAS

- ▶ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco, Pasquino. *Dicionário de Política*. 8.ed. Brasília: Editora UnB, 1995.
- ▶ BRASIL. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa*. Brasília, 2012.
- ▶ BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa. Brasília, DF.
- ▶ BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. *Estudos de segurança internacional*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- ▶ SAINT-PIERRE, Héctor Luis. “Defesa” ou “Segurança”? Reflexões em conceitos e ideologias. *Contexto Internacional*. v.33, n.2, Jul/Dez 2011.
- ▶ TOMÉ, Luís. Segurança e complexo de segurança: conceitos operacionais. *Janus.net*. V. 1, n.1, Out 2010. Disponível em: http://janus.ual.pt/janus.net/pt/arquivo_pt/pt_vol1_n1_pdf/pt_vol1_n1_ar_t3.pdf. Acesso em: 5 set. 2015.

OBRIGADA

Maj Selma Gonzales – Prof^a Dra.

selmagonzales@esg.br

sgonzales@usp.br

Política Nacional
de Segurança

- Nível Macro: Define o interesse nacional e as ameaças a esse interesse (segurança humana, energética, ambiental, cibernética, econômica etc.)

Política Nacional
de Defesa

- Ministério da Defesa – Outros Ministérios

Estratégia
Nacional de
Defesa

- Ministério da Defesa

Políticas Setoriais
– PMD, DMD etc.

- Ministério da Defesa – Forças Armadas